Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Divisão Técnica
Comissão de Gerenciamento de Projetos - Obras de Arte Especiais

Manual - NOVACAP/DE/DETEC/DITEC/UGP-OAE

Manual de Manutenção para Juntas de Dilatação de Pontes

1. Introdução:

Este manual destina-se a orientar a manutenção básica das juntas de dilatação em pontes. Para informações mais detalhadas e específicas, consulte os recursos recomendados ou profissionais qualificados na área. A manutenção regular e adequada é essencial para garantir a integridade estrutural e a segurança das pontes.

As juntas de dilatação são elementos essenciais em pontes para permitir movimentos causados pela dilatação térmica, variações de carga, assentamento diferencial, entre outros fatores. Este manual destina-se a fornecer orientações detalhadas para a manutenção eficaz das juntas de dilatação, garantindo a segurança e a durabilidade das estruturas.

2. Tipos de Juntas de Dilatação:

Existem diversos tipos de juntas de dilatação, incluindo:

- Juntas de elastômero
- Juntas metálicas
- Juntas de neoprene
- Juntas modulares
- Juntas híbridas, entre outras.

Cada tipo requer abordagens específicas de manutenção.

3. Inspeção Regular:

A inspeção regular é fundamental para identificar precocemente problemas nas juntas de dilatação. Recomenda-se inspecionar as juntas a cada seis meses, e imediatamente após eventos adversos e não previstos que possam afetar a estrutura.

Inspeções adicionais devem ser realizadas após eventos extremos ou quando houver suspeita de danos.

No caso de reparos emergenciais, quando é necessário utilizar produtos alternativos às juntas especificadas para a OAE, deve-se proceder o acompanhamento dos reparos semanalmente, até que a completa substituição da junta danificada seja efetuada

4. Procedimentos de Manutenção Preventiva:

- Limpeza regular das juntas para remover detritos, sujeira e acúmulos de materiais que possam comprometer o movimento adequado.

- Verificação da integridade dos vedantes para garantir que não estejam danificados ou desgastados.
- Lubrificação das superfícies de contato conforme recomendação do fabricante para facilitar o movimento.
- Inspeção das ancoragens e fixações para garantir sua segurança e eficácia.
- Verificação da drenagem adequada para evitar acúmulo de água que possa comprometer a estrutura.
- Verifique a integridade dos parafusos e fixadores:
- Inspecione se há sinais de corrosão ou danos.
- Certifique-se de que todos os parafusos estão firmemente apertados. Reaperte os parafusos se necessário, seguindo as especificações técnicas para não danificar a junta.

5. Procedimentos de Manutenção Corretiva:

- Substituição dos vedantes danificados ou desgastados.
- Reparo ou substituição de peças metálicas danificadas, como parafusos, placas de ancoragem, etc.
- Realinhamento ou nivelamento das juntas, se necessário.
- Recomenda-se a realização de reparos por equipes qualificadas e seguindo as especificações do fabricante.

6. Recomendações Gerais de Segurança:

- Utilize equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados durante as operações de manutenção.
- Sinalize a área de trabalho adequadamente para evitar acidentes. Solicitar apoio operacional do DETRAN com antecedência, quando possível, e emergencialmente nos casos de eventos adversos.
- Seguir as instruções do fabricante para o manuseio de materiais e produtos químicos.
- Em caso de dúvida ou identificação de problemas complexos, consultar a equipe técnica da CTEST/DE.

7. Referências e Recursos Adicionais:

Todos os trabalhos de manutenção devem ser realizados com base nos seguintes documentos:

- Normas técnicas específicas para juntas de dilatação em pontes.
- Manuais e guias fornecidos pelos fabricantes.

CARLOS HENRIQUE LINHARES FEIJÃO

Engº Civil – CREA 9422/D-DF Mat.: 74.924-9

Unidade de Gerenciamento de Obras de Arte Especiais - UGP-OAE

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LINHARES FEIJÃO - Matr.0074924-9**, **Presidente da Comissão de Gerenciamento de Projetos - Obras de Arte Especias**, em 25/03/2024, às 09:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **136718379** código CRC= **8C6437CF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br